



PROJETO DE LEI N° 412/2024

EMENTA: Inclui no calendário municipal o 1° domingo de dezembro a Missa do Vaqueiro e Cavalgada de Nossa Senhora da Conceição no distrito de Campos Frios.

Autor: Vereador Max Saturno da Costa

VEREADOR MAX SATURNO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal, submete, para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Xexéu, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - inclui no calendário municipal, o 1° domingo de dezembro a missa do vaqueiro e cavalgada de Nossa Senhora da Conceição no distrito de Campos Frios.

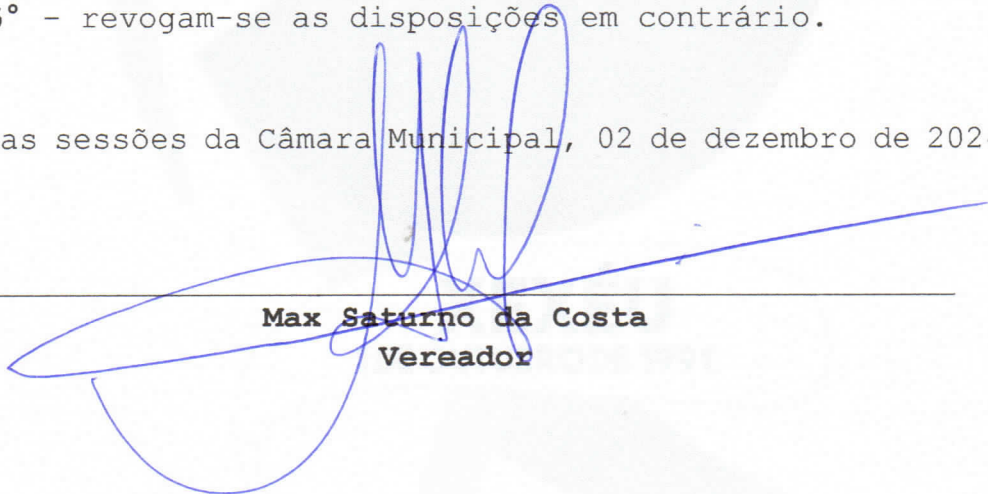
Art. 2° - fica autorizado o Poder Executivo a custear a Missa e Cavalgada dentro do Orçamento Municipal, as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observando-se as disposições da legislação financeira e orçamentária vigente.

Art. 3° - a festa terá a frente os seus organizadores e a paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 4° - esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.



Max Saturno da Costa
Vereador



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 412, que inclui no calendário municipal a Missa do Vaqueiro e Cavalgada de Nossa Senhora da Conceição em Campos Frios.

A Missa do Vaqueiro é um culto religioso católico tradicional que em nosso distrito começou no ano de 2020, dentro do novenário da festa de Nossa Senhora da Conceição. tem a frente à comissão organizadora e a Paróquia de Nossa Senhora. Festa essa que movimentava o comércio local e traz benefícios para comunidade, onde vêm vaqueiros e amazonas das cidades vizinhas, festa essa que movimentava todo distrito. A Missa do Vaqueiro é uma celebração da vida e da cultura do vaqueiro nordestino que luta vive e resiste. É um evento onde reúne a classe vaqueira, onde a cultura e tradição traz esperança de dias melhores.

Max Saturno da Costa
Vereador